



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 139/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I - Calçamentos de aproximadamente 50 metros linear no final da Rua Sebastião Lima, Bairro Trevisan;**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação vem atender aos pedidos populares quanto ao melhoramento da rua que ora indica as devidas melhorias, inclusive para facilitar o acesso e a fluência no trânsito tanto dos pedestres quanto dos veículos.

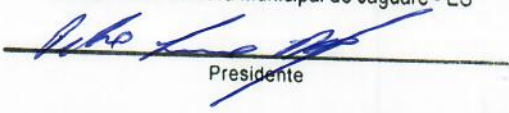
Ressalta que o beneficiamento por calçamento das ruas consiste em abranger apenas o ponto final, o que incentiva o descontentamento dos populares e residentes da região por tão poucos metros não beneficiados.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2013.

  
**ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA**  
Vereador

**APROVADO**  
Em, 18 DE NOVEMBRO 2013  
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

  
Presidente